



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000132/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34, da Lei 8.112/90, **EMERSON PAZ PASSOS**, CPF: [REDACTED] Assistente em Administração, Classe D, Padrão I, Nível 101, do quadro de pessoal desta Universidade, nomeado por meio da portaria GR Nº 54, de 04.02.2013, publicada no DOU de 06.02.2013, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria